

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 100/2018, 04 de outubro de 2018.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Mário César da Silva Matos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. MÁRIO CÉSAR DA SILVA MATOS**, servidor efetivo (Vigia), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 à 29/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 101/2018, 04 de outubro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Iury Briene da Silva Soares, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. IURY BRIENE DA SILVA SOARES**, servidor efetivo (Auxiliar Administrativo), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 à 29/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal